

Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ONITA POLVORINE
Nº Contrato	469
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PAPAMA-PARAKANA
Nº Contrato	470
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PATRICIA-NUNES GOMES
Nº Contrato	471
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PERMINIA-DIAS DE SOUZA
Nº Contrato	472
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2B3A7B60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB-12
SERVENTE

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAYMARA SILVA DE MORAES
Nº Contrato	473
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSA-MARIA DOS SANTOS COSTA
Nº Contrato	474
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSANGELA-SOUZA-CARMO
Nº Contrato	475
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSICLEIDE-MELO-DE-SOUSA
Nº Contrato	476
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSILENE-DUCARMO-CUNHA
Nº Contrato	477
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSIMEIRE-PEREIRA-DA-SILVA
Nº Contrato	478
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SANDREIA-FERREIRA-DE-MORAIS
Nº Contrato	479
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SILVANI-MARTINS-FONSECA
Nº Contrato	480
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SIMONE-LIMEIRA-MACHADO
Nº Contrato	481
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1BDB02CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO FUNDEB-13
SERVENTE

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SIRLENE-ALVES-DE-SOUSA
Nº Contrato	482
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SORAIA-TELES-MOTA-DE-SOUSA
Nº Contrato	483
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TENEMAXA-PARAKAMÁ
Nº Contrato	484
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VALDEANE-MENDES-FERREIRA
Nº Contrato	485
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VALDECIR-CARDOSO-DA-SILVA
Nº Contrato	486
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	XORY-YMA-PARAKANA
Nº Contrato	487
Função	Servente
Vigência	01/03/2017 a 30/06/2017
Lotação	Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:11BAFBC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EDITAL Nº 003/2017 – FCCM

PROCESSO SIMPLIFICADO QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, Vanda Régia Américo Gomes, no uso de suas atribuições legais, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Portaria 225/2017 - GP, e de acordo com a Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação em regime temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, sendo que por força do mandamento legal regente será dada ampla divulgação do edital e do resultado das etapas de seleção mediante a publicação dos resultados no sítio eletrônico da Autarquia da Prefeitura municipal de Marabá mantido na rede mundial de computadores (internet) e também no quadro de avisos do órgão selecionante.

O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para formação de cadastro de reserva, e será realizado através de Análise Curricular, comprovação de experiência e prova prática, para as áreas de música,

DAS ETAPAS

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO, ENTREGA DE CURRÍCULO E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: serão realizadas inscrições online, através do email fccm.seletivo@gmail.com, tendo as mesmas, caráter classificatório e eliminatório de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo.

2ª ETAPA – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: Formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário de acordo com a conveniência da Administração, nos termos do item 7.15 deste edital.

O presente Edital é destinado à seleção de pessoal para formação de **cadastro de reserva** para os seguintes cargos:

CARGO	NÍVEL	VAGAS
Orientador Musical	Superior	3
Psicólogo	Superior	2
Professor Regente de Canto Coral - Nível Superior	Superior	5
Professor de Violão	Médio	5
Professor de Violoncelo	Superior	2
Professor de Musicalização e Flauta Doce	Superior	6
Professor de Musicalização Infantil - Nível Superior	Superior	4
Professor de Fanfarra - Nível Médio	Médio	2
Professor de Percussão - Nível Médio	Médio	4
Professor Tecladista do Canto Coral – Nível Médio	Médio	5
Professor Regente de Prática de Banda de Música	Médio	5
Professor de Prática de Banda de Música	Médio	5
Professor de Teclado	Superior	5
Professor de Teclado	Médio	5
Professor de Viola	Médio	5
Professor de Violino	Médio	5
Professor de Musicalização Infantil	Médio	5
Professor de Musicalização e Flauta Doce	Médio	5
Professor de Bateria	Médio	5
Monitor Sócio-Educador	Médio	8
Historiador	Superior	2
Bibliotecário	Superior	2
Etnólogo	Superior	2
Geólogo	Superior	2

Botânico	Superior	2
Téc. em Etnologia	Médio	4
Analista de Recursos Humanos e Contábil	Superior	3
Espeleólogo Superior Pleno	Superior	5
Espeleólogo Geólogo Júnior	Superior	5
Prof. Técnico em Segurança no Trabalho -	Médio	5
Prof. Técnico em Segurança no Trabalho Júnior	Médio	5
Coordenador de Campo – Arqueólogo	Superior	5
Coordenador de Campo em Educação Patrimonial	Superior	5
Coordenador de Área – Espeleólogo	Superior	5
Profissional Técnico III – Arqueólogo	Médio	5
Profissional Técnico III em Educação Patrimonial	Superior	5
Profissional Técnico III – Espeleólogo	Superior	5
Profissional Técnico II	Médio	7
Técnico de Arqueologia	Médio	5
Auxiliar de Campo	Fundamental	14

Os cargos definidos neste edital serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

A carga horária prevista para os cargos é de 44 horas semanais.

As contratações temporárias serão formalizadas em conformidade com as disposições legais presentes no artigo 2º da Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017.

- DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

DOS REQUISITOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da formalização da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Comprovante de Escolaridade;

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;

CPF;

título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)

Documentos que comprovem a experiência profissional

São requisitos para a inscrição:

ser brasileiro, nato ou naturalizado;

ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

estar quite com a Justiça Eleitoral;

estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;

não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.

não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;

conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;

estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no e-mail de inscrição.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na internet, através do e-mail fccm.seletivo@gmail.com, das **00:00 horas do dia 13/07 até as 23:59 horas do dia 14/07/2017**. O assunto do e-mail deverá ser preenchido com **O CARGO PRETENDIDO**.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

(<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição somente será deferida se presentes nos e-mails todas as informações constantes do item 5.1, deste edital.

O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de ficha de inscrição única e o candidato deverá informar nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número e órgão expedidor do Registro Geral (RG), data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, área de conhecimento, filiação, número de telefone, e-mail, endereço residencial completo, cargo pretendido, tempo de experiência profissional na área, os títulos que possui passíveis de comprovação, além da declaração de condição de pessoa portadora de deficiência (PPD), se for o caso, e ainda declaração de que não incide nas vedações dos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal.

6.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e enviado para o email, acompanhado de curriculum, documentos pessoais, certificados e todos os documentos comprobatórios de experiência.

Após o envio do email, não há possibilidade e-mails complementares com **inclusão ou exclusão de informações**.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 6.1, e ainda inscrições condicionais, via fax, correspondências ou e-mail.

– **O resultado** do Processo Seletivo Simplificado está previsto para divulgação no dia 18/07/2017, e será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obedecendo os critérios de ordem de classificação por cargo.

DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações declaradas no ato da inscrição.

Para comprovação da etapa de avaliação de títulos, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CERTIFICAÇÃO), EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e CURSOS EXTRACURRICULARES, o candidato deverá pontuar em cada item de avaliação, a quantidade de pontos contidos na tabela abaixo, possuindo esta etapa caráter eliminatório.

7.2.1. Os candidatos serão avaliados mediante a aplicação dos seguintes critérios:

PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	
AValiação	PONTOS
AValiação CURRICULAR	10 PONTOS
CERTIFICAÇÃO	10 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	15 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

7.2.2. Para efeito de apuração das notas dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTA
CERTIFICAÇÃO:	

Doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, ou ainda, declaração da instituição que comprove que o candidato foi aprovado na qualificação da Tese exigido para o exercício do cargo – 07 Pontos;	
Diploma de curso de mestrado (título de mestre) compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – 05 pontos.	
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. Especialização compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – 03 pontos.	
Total máximo de pontos possíveis: 15	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA:	
Experiência comprovada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada ano de trabalho, observado o limite de até 20 pontos.	
Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 (três) pontos.	
CURSOS:	
Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de 10 pontos.	

Os pontos que excederem o valor máximo em item de avaliação constantes deste edital serão desconsiderados.

A documentação comprobatória deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao Ministério da Educação.

Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar.

Para a avaliação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada e cujas atividades profissionais guardem relação direta com o cargo pretendido.

Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão público ou cópia do contrato administrativo firmado, comprovando assim o período de vigência e as funções exercidas.

Não será computada como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, voluntariado ou como Sócio Proprietário.

Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo, sendo válidas somente as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem o período do tempo de serviço.

No caso de apresentação de contrato de trabalho em vigor o candidato deverá informar por meio de declaração à data do término ou a continuidade do contrato.

A apresentação inadequada dos documentos descritos no item 5.1 ou o não comparecimento na 2ª ETAPA implicará na imediata ELIMINAÇÃO do candidato.

Para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, será exigida a apresentação de cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados.

Diploma de Graduação de acordo para o exigido para o exercício das funções do cargo pretendido;

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;

CPF;

Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)

Na hipótese de não apresentação de qualquer dos documentos listados no item para os fins de formalização do contrato o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos casos de empate na classificação da 1ª ETAPA, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

Maior qualificação profissional apresentada;

Maior tempo de experiência profissional;
Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados do Banco de cadastro de Reserva serão selecionados para contratação de acordo com as demandas de vagas, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;

A homologação da inscrição e a aprovação no certame de seleção regulado por esse Edital não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas das vagas que forem surgindo.

Na chamada para contratação, será dada prioridade aos candidatos aprovados nos processos seletivos, cujos efeitos ainda estão vigentes.

As contratações temporárias poderão ter o prazo de vigência de, no mínimo, 01 (um) mês até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Autarquia selecionante.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital para não as cumprir.

É facultada a Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

Os candidatos classificados não convocados para a avaliação de títulos permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração.

Este **Processo Seletivo** terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM.

Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, exames médicos admissionais e autenticação de documentos bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão as expensas do próprio candidato.

Para os cargos de Espeleólogo Superior Pleno, Espeleólogo Geólogo Junior, Prof. Técnico em Segurança no Trabalho, Prof. Técnico em Segurança no Trabalho Júnior, Coordenador de Campo – Arqueólogo, Coordenador de Campo em Educação Patrimonial, Coordenador de Área – Espeleólogo, Profissional Técnico III – Arqueólogo, Profissional Técnico III em Educação Patrimonial, Profissional Técnico III – Espeleólogo, Profissional Técnico II, Técnico de Arqueologia, serão exigidos os seguintes exames admissionais: ASO – Atestado de Saúde Ocupacional deverá contemplar os exames físico, mental, fadiga, exame clínico com foco no equilíbrio e coordenação motora, avaliação subjetiva do sono e de antecedentes psiquiátricos. (utilizar questionário de anamnese); EEG - Eletro encefalograma; ECG – Eletro Cardiograma somente para menores de 40 anos; EEO – Espirometria; RX de tórax com laudo OIT; Hemograma completo; Glicemia; VDRL; Colesterol Total e Frações; Triglicérides; Teste Ergométrico somente para maiores de 40 anos; Sorologia para Chagas; Uréia; Creatinina; Avaliação Oftalmológica (mobilidade ocular intrínseca e extrínseca, acuidade visual, visão cromática, visão estereoscópica e rastreamento de atenção, visão periférica campimetria); Avaliação psicológica (comportamentais emocionais e situacionais) e ABO RH

As convocações para comprovação dos títulos poderão ocorrer a qualquer tempo durante a validade do processo seletivo.

Para os cargos de Orientador Musical; Professor Regente de Canto Coral; Professor de Violão; Professor de Violoncelo; Professor de Musicalização e Flauta Doce, Professor de Fanfarra e Professor de Percussão, será realizada prova prática, cuja convocação será enviada para o e-mail do candidato;

A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação conforme a necessidade da administração da autarquia na medida em que se fizer necessária a reposição decorrente da rescisão ou extinção dos contratos em vigor ocorrida durante prazo de validade do presente Edital.

De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Bom Despacho como competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Marabá/PA, 06 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

ANEXO I

REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DOS CARGOS

CARGO: ORIENTADOR MUSICAL

REQUISITOS: Nível Superior Licenciatura em Música ou Nível Superior (Artes ou Pedagogia) com formação em música; experiência comprovada na função docente e/ou de coordenação; necessita de conhecimentos musicais na forma teórica e prática, tocar pelo menos um a dois instrumentos e ter conhecimentos teóricos dos demais; desenvolver bem as relações interpessoais.

ATRIBUIÇÕES: Estabelecer em conjunto com a equipe técnico-pedagógico, objetivos, metas, estratégias, ações capazes de auxiliar no alcance dos desafios da instituição; representar a instituição quando se fizer necessário; agir com firmeza, habilidade e presteza; orientar as atividades musicais a serem desenvolvidas na Escola de Música, de modo a integrar os envolvidos no processo ensino e aprendizagem de forma democrática e saudável; analisar o material didático, planejamentos, partituras e repertório proposto para as aulas. Orientar e realizar o acompanhamento dos diários de classe de acordo com os planos de curso. Auxiliar o professor e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais. Organizar e supervisionar os equipamentos e instrumentos adequados para cada tipo de aula/curso. Realizar orientações de modo individualizado ou em conjunto a equipe docente com a finalidade de conquistar resultados de acordo com os objetivos e metas da escola, tratar de assuntos relacionado ao desenvolvimento da prática de ensino e aprendizagem e identificar problemas na rotina diária de trabalho, desvios nos planejamentos a fim de eliminar qualquer problema que venha a perturbar o exercício das atividades; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; avaliar o desempenho do professor nas questões didáticas da educação musical; Elaborar relatórios de resultados para a direção da Instituição; zelar pela conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 3.697,28

Carga horária: 200horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM em Marabá.

CARGO: PROFESSOR DE VIOLONCELO

REQUISITOS: Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou Nível superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.602,71

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado
Lotação: Sede da FCCM

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CANTO CORAL

REQUISITOS: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em música); experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; guiar e orientar os alunos por naipes de voz; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática vocal; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão dos alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.602,71

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE VIOLÃO

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada na área; conhecimento de teoria musical, cifras e tablatura; conhecer técnica instrumental de harmonia e improvisação; trabalhar violão popular, ter noções de violão erudito e/ou dedilhado; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO E FLAUTA DOCE

REQUISITOS: Nível Superior Licenciatura em Música ou Nível Superior (Artes ou Pedagogia) com formação em música; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de flauta doce; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.602,71

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (ALUNOS DE 05 A 06 ANOS)

REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia com formação musical, ter didática específica para o ensino de música; possuir conhecimento de teoria musical e canto coral infantil e história da música, trabalhar com instrumentos rítmicos; ser paciente, dinâmico e criativo; desenvolver o ensino musical a partir de forma lúdica; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.602,71

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE FANFARRA

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer ordem unida, ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE PERCUSSÃO

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas de percussão, estimular a prática musical nas perspectivas da cultura afro-brasileira enfocando o ritmo, o arranjo, a prática e a performance; Elaborar e apresentar planos de curso e aula; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de

trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CANTO CORAL

REQUISITOS: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em música); experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; guiar e orientar os alunos por naipes de voz; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática vocal; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão dos alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.602,71

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR TECLADISTA DO CANTO CORAL

REQUISITOS: Nível Médio completo, experiência comprovada; conhecimento de teoria e prática musical, habilidade de leitura musical; ser fiel a técnica de harmonia, conhecer e identificar a divisão de vozes; noções de técnica vocal; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar junto ao professor regente planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar e/ou auxiliar o professor regente na ministração das aulas de acordo com o conteúdo programático, acompanhar os ensaios com teclado; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática vocal; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PRÁTICA DE BANDA DE MÚSICA

REQUISITOS: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharel em Música); experiência comprovada; possuir técnica instrumental; identificar e interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; possuir conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; identificar os sons de cada instrumento musical; ter linguagem gestual rica e bem articulada; possuir domínio de regência.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; guiar e orientar os alunos por naipe de instrumentos; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais

eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia de material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.602,71

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE PRÁTICA DE BANDA DE MÚSICA

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir técnica instrumental; possuir conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer e identificar os sons de cada instrumento musical; trabalhar com naipes; noção de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; guiar e orientar os alunos por naipe de instrumentos; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE TECLADO

REQUISITOS: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a partitura; ter técnicas do instrumento e de harmonia; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.602,71

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE TECLADO

REQUISITOS: Nível Médio completo - experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria e prática musical, habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a técnica de harmonia, ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação,

aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE VIOLA

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada;

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE VIOLINO

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada;

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (ALUNOS DE 05 A 06 ANOS)

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e canto coral infantil; ser paciente, dinâmico e criativo; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo

do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO E FLAUTA DOCE

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de flauta doce; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PROFESSOR DE BATERIA

REQUISITOS: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; conhecer e ser fiel a partitura dentro das especificidades do instrumento; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.068,47

Carga horária: 100horas mensais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM em Marabá

CARGO: PSICÓLOGO

REQUISITOS: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe, com experiência mínima de 03 anos de atuação na área.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, vinculando-as também a condições educacionais, desenvolvidas na Escola de Música. Articular com a rede de serviços, questões pertinentes a cada necessidade; atender aos projetos que são desenvolvidos pela escola; desenvolver procedimentos que visem melhorar o processo de ensino e aprendizado; realizar palestras sócio educativas; elaborar documentos técnicos conforme necessidade; efetuar pesquisas,

treinamento de professores e atendimento de crianças e jovens matriculados, bem como em caso de necessidade estender o atendimento à família; reconhecer e avaliar alunos com dificuldades diante das exigências educacionais, atuar como facilitador das relações interpessoais da equipe escolar, criando espaços para escutar as demandas e pensar maneiras de lidar com situações que são cotidianas; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Remuneração: R\$ 1.409,98 + 100%

Carga horária: 30 horas semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM

CARGO: MONITOR(A) SOCIO-EDUCADOR

REQUISITOS: Nível Médio completo, com experiência mínima de 1 ano, com atuação nas áreas de Artes Cênicas e Artes Visuais.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar espetáculos, montagem de exposição, promover práticas de incentivo à leitura, realizar apresentações em escolas e espaços públicos, promover formação de mediadores de leitura, Promover ações educativas nas áreas cultural, social, esportiva, ambiental e de artes visuais.

Remuneração: R\$ 1.409,98

Carga horária: 30 horas semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM.

CARGO: HISTORIADOR

REQUISITOS: Curso Superior Completo de História com registro no conselho competente e experiência mínima em 01 ano na área de arquivologia.

ATRIBUIÇÕES: Organizar documentação de arquivos institucionais; criar projetos de museus e exposições; organizar acervos; dar acesso à informação; conservar acervos; preparar ações educativas e culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas; orientar implantação de atividades técnicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Remuneração: R\$ 1.409,98 + 100%

Carga horária: 30 horas semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

REQUISITOS:

Possuir o título de Bacharel em Biblioteconomia; Registro profissional válido no conselho regulador da profissão; comprovação de experiência na função.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de processamento técnico de biblioteconomia; Prestar atendimento ao público para orientação, inscrição, pesquisa e fornecimento de livros; Elaboração de projetos de ação cultural, principalmente na área de fomento à leitura; Preservar e disseminar o conhecimento; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Remuneração: R\$ 1.409,98 + 100%

Carga horária: 40 horas semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM.

CARGO: ETNÓLOGO

REQUISITOS: Doutorado, Mestrado e Graduação em Antropologia ou Doutorado, Mestrado e Graduação em História Social da Amazônia. Experiência mínima de 10 anos em pesquisas de campo junto às comunidades indígenas do sul e sudeste paraense.

ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos de campo junto as comunidades indígenas do sul e sudeste paraense; realizar pesquisas para publicações técnicas e científicas; ampliar o acervo documental do departamento; incentivar a circulação dos conhecimentos produzidos para fins de ensino, pesquisa e extensão; apoiar as atividades de pesquisa da Instituição com ênfase em arqueologia, antropologia, história e etnologia; desenvolver pesquisas com ênfase no recorte de gênero; apoiar na produção e edição das publicações técnicas e

científicas, catálogos, etc. e manter intercâmbio científico e cultural com outras instituições da mesma finalidade.

Remuneração: 4.600,00

Carga horária: 40 horas semanais?

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS E CONTÁBIL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro atualizado no órgão de classe com, com experiência mínima de 08 (oito anos) na área Contábil e Recursos Humanos e - Conhecimentos de Informática (Planilhas eletrônicas e editores de texto);

ATRIBUIÇÕES: Projetar e controlar as receitas e despesas; gerir contratos e convênios; preparar boletins de medição; participar de reuniões externas; conduzir os serviços administrativos necessários ao desenvolvimento dos contratos e convênios; administrar as operações de controle de bens patrimoniais e de consumo adquiridas com recursos dos contratos e convênios; administrar a prestação de serviços técnicos contratados para fins de convênios; gerir as atividades de treinamento de pessoal, segurança e medicina do trabalho com análise do PPRA E PCMO; controlar e acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil dos contratos e convênios; elaborar a Prestação de Contas dos contratos e convênios a serem encaminhadas à Presidência da FCCM; elaborar relatórios gerenciais para subsidiar tomada de decisões pela Presidência; observar as normas legais que disciplinem a realização de despesa pública; coordenar a elaboração da proposta de orçamento dos contratos e convênios; acompanhar a movimentação e conciliação das contas bancárias inerentes aos contratos e convênios; manter atualizada a documentação necessária à realização dos controles internos; orientar os demais departamentos que compõem a estrutura organizacional da Fundação aos procedimentos adotados pela Presidência que impactam as atividades das áreas; supervisionar as atividades financeiras dos contratos e convênios; administrar fluxo de caixa da tesouraria; supervisionar as análises das demonstrações contábeis como: balanços, balancetes e demonstrações financeiras para a elaboração de relatório mensal de todas as atividades realizadas; supervisionar folhas de pagamentos, contratos, CTPS, EPI'S, exames de saúde ocupacional, controle de jornada do pessoal técnico contratado para operacionalizar os convênios; elaborar e entregar a DIRF (declaração de imposto de renda retido na fonte); geração de SEFIP/GEFIP e envio das declarações à receita previdenciária do Brasil e emissão de relatórios referente a movimentação mensal; manter a organização de toda a documentação que atenda à auditoria, perícia ou fiscalização em conformidade com as exigências necessárias ao atendimento em caso de solicitação, bem como desempenhar outras atividades afins.

Remuneração: R\$ 4.600,00

Carga horária: 40 horas/Semanal

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM

CARGO: ESPELEÓLOGO SUPERIOR PLENO

REQUISITOS: Graduação em Geografia, Geologia, Biologia e ciências naturais, com experiência mínima de 5 anos em atividades de digitalização cartográfica de mapas Espeleológicos em níveis 4C e/ou 5D, segundo o grau de previsão estabelecido pela *Bristsh Cave Research Association* (BCRA), além de aplicação das normas de Segurança e Saúde no Trabalho no contexto laboral específico; confeccionar relatórios técnicos específicos relacionados as atividades de educação.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planejamento das cavidades a serem mapeadas; acompanhar os trabalhos da equipe de Espetopografia; elaborar, revisar, corrigir, validar e ser responsável pelos os mapas 3C, 5D, croquis e plantas digitais em Onstation (linha de trens) produzidos pelas equipes de Espeleotopografia; Realizar reuniões instrutivas com a equipe e responsabilizar-se por todos os dados levantados; garantir que as atividades sejam realizadas de forma segura, sempre preservando a Saúde e Integridade Física dos colaboradores; análise realizar a identificação de espeleotemas; classificá-los; criar trilhas prospecção e ponto de localização das

cavidades georreferenciadas com boa precisão; elaborar planilhas eletrônicas com as coordenadas geográficas de todas as cavidades; realizar a fotografia de todas as feições da cavidade, assim como a fauna, flora e espeleotemas encontrados; registrar/preencher a ficha de prospecção/documentação das cavidades, informando tipo de cavidade, presença de espeleotemas, surgência, ressurgência e etc.; processar os dados obtidos durante levantamento de campo através de software On station e AUTO CAD, para a confecção do mapa final em grau 5D da cavidade; revisar todos os dados levantados no campo na áreas de Prospecção sistemática, documentação básica e mapeamento espeleotopográfico em níveis 3C e 5D das cavidades naturais subterrâneas; processar os dados obtidos durante mapeamento espeleotopográfico; digitalizar e corrigir, fichas e inventário; elaborar planilha dos cálculos dos parâmetros espeleotopográficos e mapas de caminhamento de referente a cada etapa de campo; georreferenciar, geoprocessar e cartografar todos os dados geográficos advindos de campo; elaborar relatórios técnicos de Estudos Espeleológicos de Prospecção sistemática, documentação básica e mapeamento espeleotopográfico em níveis 3C e 5D, o qual é composto por: planilhas, tabelas, textos, gráficos inventários, fichas, mapas 3C e 5D; enviar planilhas de prospecção e documentação básica e dados espeleotopográficos de cavidades para o coordenador dos projetos de espeleologia da contratante; visitar os trabalhos de campo para reciclagem e apoio as atividades desenvolvidas no campo e posteriormente enviadas para o laboratório; elaborar relatório mensal de todas as atividades produzidas; revisar o relatório das atividades de campo; elaborar relatório técnico-científico contendo: cartas temáticas, planilhas tabelas diversas; registrar das cavidades junto a SBE (Sociedade Brasileira de Espeleologia).

Remuneração: R\$ 4.600,00

Carga horária: 44 horas /semanal

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: ESPELEOLÓGO GEÓLOGO JUNIOR

REQUISITOS: Graduação em Geologia. Experiência mínima de 1 ano em atividades de cunho espeleológico no município de Parauapebas.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planejamento das cavidades a serem mapeadas; acompanhar os trabalhos da equipe de Espeleotopografia; elaborar, revisar, corrigir, validar e ser responsável pelos os mapas 3C, 5D, croquis e plantas digitais em Onstation (linha de trena) produzidos pelas equipes de Espeleotopografia; Realizar reuniões instrutivas com a equipe e responsabilizar-se por todos os dados levantados; garantir que as atividades sejam realizadas de forma segura, sempre preservando a Saúde e Integridade Física dos colaboradores; análise realizar a identificação de espeleotemas; classificá-los; criar trilhas prospecção e ponto de localização das cavidades georreferenciadas; elaborar planilhas eletrônicas com as coordenadas geográficas de todas as cavidades; realizar a fotografia de todas as feições da cavidade, assim como a fauna, flora e espeleotemas encontrados; registrar/preencher a ficha de prospecção/documentação das cavidades, informando tipo de cavidade, presença de espeleotemas, surgência, ressurgência e etc.; processar os dados obtidos durante levantamento de campo através de software Onstation e AUTO CAD, para a confecção do mapa final em grau 5D da cavidade; revisar todos os dados levantados no campo na áreas de Prospecção sistemática, documentação básica e mapeamento espeleotopográfico em níveis 3C e 5D das cavidades naturais subterrâneas; processar os dados obtidos durante mapeamento espeleotopográfico; digitalizar e corrigir, fichas e inventário; elaborar planilha dos cálculos dos parâmetros espeleotopográficos e mapas de caminhamento de referente a cada etapa de campo; georreferenciar, geoprocessar e cartografar todos os dados geográficos advindos de campo; elaborar relatórios técnicos de Estudos Espeleológicos de Prospecção sistemática, documentação básica e mapeamento espeleotopográfico em níveis 3C e 5D, o qual é composto por: planilhas, tabelas, textos, gráficos inventários, fichas, mapas 3C e 5D; enviar planilhas de prospecção e documentação básica e dados espeleotopográficos de cavidades para o coordenador dos projetos de espeleologia da contratante; visitar os trabalhos de campo para reciclagem e apoio as atividades desenvolvidas no campo e posteriormente enviadas para o laboratório; elaborar relatório mensal

de todas as atividades produzidas; revisar o relatório das atividades de campo; elaborar relatório técnico-científico contendo: cartas temáticas, planilhas tabelas diversas; registrar das cavidades junto a SBE (Sociedade Brasileira de Espeleologia).

Elaborar mapa de monitoramento geoestrutural, realizar registro fotográfico de cada ponto de monitoramento. O arquivo digital das fotos. Os dados do monitoramento devem ser registrados na ficha de monitoramento geoestrutural (Padrão FCCM). No caso de identificação de alterações morfológicas, representar no mapa e no perfil da cavidade, assim como incluir na ficha. Realizar medidas de deslocamento in situ com paquímetro para aberturas pequenas e escalímetro flexível/trena para as maiores. Manusear trena a laser para medir recalque de pilar e colunas. Uma boa prática recomendada é a aquisição de laminulas de vidro (de seções polidas) para serem colocados na abertura de fraturas para auxiliar no monitoramento de pilar ou colunas. Fazer imagens amplas e representativas dos alvos selecionados e outras com o detalhamento. A configuração da câmera deve procurar sempre registrar imagens com cores naturais e atentar para que as fotos apresentem uma coloração mais próxima do real. Realizar a inclusão de novos pontos de monitoramento, caso necessário e com as devidas justificativas. Realizar campanhas periódicas de monitoramento e respectivos registros fotográficos, ter sempre em mãos o álbum dos registros fotográficos do monitoramento geoestrutural já executado, de forma a garantir a exata replicação dos pontos de fragilidade fotografados e facilitar a identificação de alterações morfológicas no interior da cavidade.

Remuneração: R\$ 3.750,73

Carga horária: 44 horas / Semanal

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: PROFISSIONAL TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO

REQUISITOS: Profissional técnico na área de saúde e segurança no trabalho, com experiência de no mínimo, 03 (dois) anos comprovada na área de atuação, nos municípios de Parauapebas e/ou Marabá.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e implementar a política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliações nas áreas de influência do Projeto; identificar variável de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança; participar de perícias, fiscalizações e integrar processos de negociação participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SSMA; investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; aplicar as normas de Segurança e Saúde no Trabalho no contexto laboral específico, dentre outras atribuições previstas nos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pela FCCM.

Remuneração: R\$ 3.663,59

Carga horária: 44 horas /semanal

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: PROFISSIONAL TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO JUNIOR

REQUISITOS: Profissional técnico na área de saúde e segurança no trabalho, com experiência de no mínimo, 02 (dois) anos comprovada.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e implementar a política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliações nas áreas de influência do Projeto; identificar variável de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança; participar de perícias, fiscalizações e integrar processos de negociação participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SSMA; investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; aplicar as normas de Segurança e Saúde no Trabalho no contexto laboral específico, dentre outras atribuições previstas nos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pela FCCM.

Remuneração: R\$ R\$ 1.409,98

Carga horária: 40 horas semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM

CARGO: GEÓLOGO

REQUISITOS: Nível Superior em Geologia. Habilitação legal para o exercício da profissão de Geólogo e o devido registro no CREA (certidão atualizada), com experiência mínima de 01 ano na área.

ATRIBUIÇÕES: Descrição Sintética: planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia. Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico e viabilização de extração; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Remuneração: R\$ 1.409,98 (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) 100%

Carga horária: 40 horas semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: BOTÂNICO

REQUISITOS: Formação em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, com conhecimento em Botânica. Experiência mínima de 01 ano na área.

ATRIBUIÇÕES: Realizar classificação vegetal da flora Brasileira; Realizar a curadoria e catalogação do acervo Botânico; Realizar estudos da flora regional, com apresentação de diagnóstico. Realizar exposições sobre a flora Brasileira, exposição de orquídeas, manutenção do orquidário, realizar processo de excitar amostras botânicas, realizar curadoria do herbário, dentre outras atividades relacionadas ao setor.

Remuneração: R\$ 1.409,98 + 100%

Carga horária: 40 horas semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: TÉCNICO EM ETNOLOGIA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo. Experiência com acervos etnológicos.

ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos de curadoria com o acervo antropológico da FCCM; apoiar as atividades de pesquisa da Instituição com ênfase em antropologia, história e etnologia; apoiar na produção e edição das publicações técnicas, científicas e catálogos.

Remuneração: R\$ 1.409,98

Carga horária: 40h semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM

CARGO: COORDENADOR DE CAMPO ARQUEOLÓGICO

REQUISITOS: Curso Superior Completo e pós-graduação em arqueologia.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos em campo nas áreas de influência do Projeto, por todos os membros das equipes, elaboração de relatórios diários e parcial a cada término de pesquisa realizadas nos sítios arqueológicos, identificação, registros e resgate dos materiais arqueológicos e aplicação das normas de segurança e saúde no trabalho no contexto laboral específico; participar das reuniões internas e externas e dos treinamentos que antecedem, sucedem e/ou durante as atividades campo; responder por sua equipe em campo; representar e honrar as normas da Fundação; responder e acatar ordens da coordenação geral, manter o bom convívio e ser responsável pelos integrantes de sua equipe; respeitar normas e leis locais estaduais e federais.

Remuneração: R\$ 8.000,00

Carga horária: 44 horas/semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: COORDENADOR DE CAMPO EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

REQUISITOS: Profissional com no mínimo 08 (oito) anos de experiência comprovada após conclusão da graduação na área de arquitetura e urbanismo, mestrado em planejamento territorial e doutorado em antropologia.

ATRIBUIÇÕES: Construir a metodologia de trabalho e o convencimento do cliente da viabilidade da proposta; Elaborar planos de trabalho com duas etapas: 1º etapa: consiste na realização de um diagnóstico para compreensão das dinâmicas culturais e demandas da localidade onde o programa será implementado para assim propor ações de valorização da cultura do lugar; 2º etapa: consiste no planejamento, implementação, avaliação e relato de ações educativas para valorização da cultura e patrimônio cultural do público do Programa, Formar equipe, selecionando técnicos e identificando perfis compatíveis com a especificidade do trabalho; Conduzir os trabalhos de campo e de gabinete; Medir as relações entre a equipe e os moradores das localidades no entorno dos projetos, onde quase sempre são conflituosas; Estabelecer contato com o poder público municipal, pactuando propostas e agenda com as Secretarias Municipais de Cultura e de Educação e as escolas, Conduzir o aceite do programa em áreas de conflito no entorno dos empreendimentos, convencendo gestores públicos municipais, lideranças comunitárias e professores das escolas que serão contempladas pelo programa; Conduzir treinamento e alinhamento dos técnicos para o programa de atividade de campo e de gabinete, onde é necessário o domínio de discussões relacionadas aos conceitos de Cultura, Diversidade Cultural, memória, identidade, patrimônio cultural e Arqueologia. Conduzir redação dos relatórios mensais, de campo e final.

Remuneração: R\$ 8.000,00

Carga horária: 44 horas/semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: COORDENADOR DE ÁREA – ESPELEÓLOGO

REQUISITOS: Ensino Médio. Profissional com no mínimo 08 (oito) anos de experiência comprovada em atividades de prospecção espeleológica, topografia e monitoramento fotográfico em cavernas.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planejamento diário das áreas alvo a serem prospectadas; Organizar, corrigir, validar todos os documentos produzidos em campo e responsabilizar-se por todos os dados levantados; Garantir que as atividades seja realizadas de forma segura, sempre preservando a Saúde e Integridade Física dos colaboradores; por meio da Análise de Risco da Tarefa - ART, Registro de Ocorrência de Segurança - ROS, check list do veículo, Análise e Permissão de Entrada para Trabalhos em espaços confinados - PET; realizar diariamente em campo um Dialogo de Segurança e Saúde ocupacional - DSS; confeccionar mapas 3C, 5D, croquis e plantas digitais em Onstation (linha de trena) produzidos pelas equipes de Espeleotopografia. Elaborar planejamento das cavidades a serem mapeadas; acompanhar os trabalhos da equipe de Espeleotopografia; elaborar, revisar, corrigir, validar e ser responsável pelos os mapas 3C, 5D, croquis e plantas digitais em Onstation (linha de trena) produzidos pelas equipes de Espeleotopografia; Realizar reuniões instrutivas com a equipe e responsabilizar-se por todos os dados levantados; garantir que as atividades sejam realizadas de forma segura, sempre preservando a Saúde e Integridade Física dos colaboradores; análise realizar a identificação de espeleotemas; classificá-los; criar trilhas prospecção e ponto de localização das cavidades georreferenciados com boa precisão; elaborar planilhas eletrônicas com as coordenadas geográficas de todas as cavidades; realizar a fotografia de todas as feições da cavidade, assim como a fauna, flora e espeleotemas encontrados; registrar/preencher a ficha de prospecção/documentação das cavidades, informando tipo de cavidade, presença de espeleotemas, surgência, ressurgência e etc.; processar os dados obtidos durante levantamento de campo através de

software On station e AUTO CAD, para a confecção do mapa final em grau 5D da cavidade; revisar todos os dados levantados no campo na áreas de Prospecção sistemática, documentação básica e mapeamento espeleotopográfico em níveis 3C e 5D das cavidades naturais subterrâneas; processar os dados obtidos durante mapeamento espeleotopográfico; digitalizar e corrigir, fichas e inventário; elaborar planilha dos cálculos dos parâmetros espeleotopográficos e mapas de caminhamento de referente a cada etapa de campo; georreferenciar, geoprocessar e cartografar todos os dados geográficos advindos de campo; elaborar relatórios técnicos de Estudos Espeleológicos de Prospecção sistemática, documentação básica e mapeamento espeleotopográfico em níveis 3C e 5D, o qual é composto por: planilhas, tabelas, textos, gráficos inventários, fichas, mapas 3C e 5D; enviar planilhas de prospecção e documentação básica e dados espeleotopográficos de cavidades para o coordenador dos projetos de espeleologia da contratante; visitar os trabalhos de campo para reciclagem e apoio as atividades desenvolvidas no campo e posteriormente enviadas para o laboratório; elaborar relatório mensal de todas as atividades produzidas; revisar o relatório das atividades de campo; elaborar relatório técnico-científico contendo: cartas temáticas, planilhas tabelas diversas; registrar das cavidades junto à SBE (Sociedade Brasileira de Espeleologia). Vistoriar toda a cavidade identificando os aspectos morfológicos de salões e condutos ilustrados na planta. Selecionar nos salões e condutos, os alvos a serem monitorados de forma a recobrir toda a cavidade, e definir os locais para as bases fotográficas, plotando-as na planta da cavidade. Fixar de pequenas estacas de ferro ou parafusos que conterão uma placa de alumínio com a identificação da base e uma fita fluorescente. Os registros fotográficos devem ser tomados sempre das bases fotográficas. Se a base for colocada em uma área pequena (ex: conduto), registrar pelo menos duas fotografias nos sentidos de desenvolvimento do mesmo, ida e volta. As fotos deverão ser realizadas com a utilização do tripé fotográfico, salvo em caso de exceções que não necessitem sua utilização. A altura e ângulo são registrados em ficha, e no mapa, deverá constar o sentido da tomada fotográfica a partir da base, sendo que, para a repetibilidade do alvo fotografado, o primeiro registro fotográfico deverá servir sempre de referência para orientar o enquadramento das futuras tomadas. A configuração da câmera (velocidade do obturador /abertura e iluminação) deve procurar sempre registrar imagens com cores naturais e atentar para que as fotos apresentem uma coloração mais próxima do real. O flash utilizado deverá ser o da própria máquina fotográfica, e caso necessário, poderá se utilizar um segundo flash.

Remuneração: R\$ 4.938,08

Carga horária: 44 horas/Semanal

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO III - ARQUEOLOGO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo. Experiência mínima de 03 (três) anos comprovada na área Arqueologia.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os trabalhos das equipes em campo; orientar e supervisionar as atividades tais como: identificação, registros e prospecção dos materiais arqueológicos, aplicação das normas de Segurança e Saúde no Trabalho no contexto laboral específico; confeccionar relatórios técnicos específicos relacionados as atividades de prospecções arqueológica, salvamento arqueológico

Remuneração: R\$ 4.600,00

Carga horária: 44h semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO III – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

REQUISITOS: Ensino Superior Completo. Experiência mínima de 03 (três) anos comprovada na área de Educação Patrimonial,

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os trabalhos das equipes em campo; orientar e supervisionar as atividades tais como: aplicação das normas de Segurança e Saúde no Trabalho no contexto laboral específico; confeccionar relatórios técnicos específicos relacionados as atividades

de educação patrimonial e auditar documentos provenientes de estudos ambientais.

Remuneração: R\$ 4.600,00

Carga horária: 44h semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO III – ESPELEOLOGO

REQUISITOS: Ensino Superior Completo. Experiência mínima de 03 (três) anos comprovada na área Espeleologia.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os trabalhos das equipes em campo; orientar e supervisionar as atividades tais como: aplicação das normas de Segurança e Saúde no Trabalho no contexto laboral específico; confeccionar relatórios técnicos específicos relacionados as atividades de prospecções espeleológica e auditar documentos provenientes de estudos ambientais.

Remuneração: R\$ 4.600,00

Carga horária: 44h semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: PROFISSIONAL TECNICO II

REQUISITOS: Ensino Médio. Profissional com experiência de no mínimo, 03 (três) anos comprovada na função e/ou nas áreas Espeleologia, Arqueologia ou Educação Patrimonial.

ATRIBUIÇÕES: Realizar a identificação e classificação de espeleotemas; criar trilhas prospecção e ponto de localização das cavidades georreferenciadas com boa precisão; elaborar planilhas eletrônicas com as coordenadas geográficas de todas as cavidades; realizar a fotografia de todas as feições da cavidade, assim como a fauna, flora e espeleotemas encontrados; Registrar/preencher a ficha de prospecção/documentação das cavidades, informando tipo de cavidade, presença de espeleotemas, surgência, ressurgência e etc.; anotar todas as medidas ditasas pelo instrumentista, assim como atentar a possíveis erros de magnetização ocorridos na bússola; fazer a leitura dos azimutes e dos ângulos de inclinação; realizar medidas entre todas as bases e pontos, assim como de altura, quando houver; confeccionar croquis e mapas, de modo a representar todos os contornos da caverna incluindo as feições; digitalizar e ajustar através do software Onstation, todas as informações contidas na ficha topográfica (azimutes, inclinações, distâncias e etc.)

Remuneração: R\$ 3.140,98

Carga horária: 44 horas/semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: TÉCNICO EM ARQUEOLOGIA

REQUISITOS: Ensino Médio. Profissional com formação técnica com experiência de, no mínimo, 03 (três) anos comprovada.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de levantamento e análise nas áreas de influência da Projeto, desempenhando a seguintes atividades: cartografia, incluindo localização, delimitação e geo-referenciação de monumentos e sítios arqueológicos; registrar fotograficamente sítios, estruturas e materiais arqueológicos, através da utilização de equipamentos e técnicas de registro, edição, tratamento e arquivo; elaborar documentação e relatórios de coleções de bens arqueológicos. conhecer e utilizar técnicas de escavação, levantamento de estruturas e de espólios de bens arqueológicos; selecionar e utilizar equipamentos e ferramentas específicas necessárias à realização de trabalhos arqueológicos; manusear objetos e peças de valor histórico e patrimonial; realizar inspeção diária em todos os equipamentos e ferramentas de trabalho (substituir equipamentos ou ferramenta quando danificado); participar das reuniões internas e dos treinamentos que antecedem, sucedem e/ou durante as atividades campo; realizar a prospecção/salvamento na área para identificar sítios arqueológicos; manter a organização de todos os equipamentos fornecidos para execução das atividades, bem como usá-los de forma

adequada; aplicar as normas de Segurança e Saúde no Trabalho no contexto laboral específico.

Remuneração: R\$ 3.503,94

Carga horária: 44 horas/semanais

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Profissional com experiência de, no mínimo, 03 (três) anos comprovada nas áreas de espeleologia e/ou arqueologia.

ATRIBUIÇÕES: Realizar o transporte de ferramentas dos coordenadores e demais profissionais; auxilia-los em todas as etapas dos trabalhos; Fazer trilhas nas áreas a serem percorridas pela equipe, bem como aplicar as normas de Segurança e Saúde no Trabalho no contexto laboral específico.

Remuneração: R\$ 1.810,00

Carga horária: 44 horas/Semanal

Período de Contratação: Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

Lotação: Sede da FCCM e trabalhos de campo nas regiões Norte, Nordeste ou Sudoeste do Brasil

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Parte superior do formulário

NOME:				
CPF:				
RG Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO:			
ESCOLARIDADE:				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
Nº DE FILHOS:	Nº DE TELEFONE:			
E-MAIL:				
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?				
DEFINA SUA NECESSIDADE ESPECIAL:				
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Mental	<input type="checkbox"/> Múltiplas
ENDEREÇO:				
CARGO PRETENDIDO:				
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA:				
POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA: () SIM () NÃO				
POSSUI MESTRADO NA ÁREA PLEITEADA: () SIM () NÃO				
POSSUI DOUTORADO NA ÁREA PLEITEADA: () SIM () NÃO				

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME:

CPF:

RG Nº ÓRGÃO EXPEDIDOR:

DATA DE NASCIMENTO SEXO:

ESCOLARIDADE:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

Nº DE FILHOS: Nº DE TELEFONE:

E-MAIL:

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

DEFINA SUA NECESSIDADE ESPECIAL:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltiplas

ENDEREÇO:

CARGO PRETENDIDO:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA:

POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA: () SIM () NÃO

POSSUI MESTRADO NA ÁREA PLEITEADA: () SIM () NÃO

POSSUI DOUTORADO NA ÁREA PLEITEADA: () SIM () NÃO

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:C822D563

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36, DE 06 DE JULHO DE 2017.

~~HOMOLOGA O REAJUSTE DA TARIFA DO SERVIÇO DE TÁXI LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E REVOGA O DECRETO Nº 73/2015-GP DE 05 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 9º, inciso VIII, e art. 197, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Marabá;~~

~~Considerando os termos da Lei Municipal nº 17.372/2009 que instituiu o Serviço de Táxi Lotação no Município de Marabá, regulamentada pelo Decreto nº 292/2012-GP de 15 de março de 2012;~~

~~Considerando a reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, na qual o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Públicos - CMTTP, na qual foi aprovada a majoração da tarifa do Serviço de Táxi Lotação proporcionalmente ao transporte coletivo, nos termos do art. 15 do Decreto nº 292/2012-GP de 15 de março de 2012;~~

~~CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Associação dos Taxistas de Lotação do município de Marabá quanto a tarifa para prestação do serviço de Táxi Lotação no Município de Marabá;~~

~~CONSIDERANDO as rotas previstas no art. 6º do o Decreto nº 292/2012-GP de 15 de março de 2012, e que a rota 7 poderá ter tarifa diferenciada;~~

~~Considerando que o Art. 15, caput, do Decreto nº 292/2012-GP de 15 de março de 2012, que determina que as tarifas oficiais serão aprovadas pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Públicos - CMTTP e homologadas por ato do chefe do Executivo Municipal;~~

DECRETA:

~~Art. 1º. Fica reajustado o valor da tarifa do Serviço de Táxi Lotação no município de Marabá, nos seguintes valores:~~

~~I - Para as rotas 1, 2, 3, 4, 5 e 6: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)~~

~~II - Para a rota 7: R\$ 5,00 (cinco reais)~~

~~Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 73/2015-GP de 05 de março de 2015.~~

~~Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de julho de 2017.~~

~~SEBASTIÃO MIRANDA FILHO~~

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:945E3480

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37, DE 06 DE JULHO DE 2017.

~~REGULAMENTA A DIREÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SACI, O SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE E O PROCON MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~